



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 912/2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 168.800,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

Dotações Criadas:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Saúde.

10.301.0022.000.2071.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM DE RECURSO	VALOR
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142	FEDERAL	R\$ 40.000,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146	FEDERAL	R\$ 120.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	FEDERAL	R\$ 8.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta da seguinte redução.

Dotação Reduzida:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Saúde.

10.301.0022.000.2071.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM DE RECURSO	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	142	FEDERAL	332	R\$ 48.800,00
10.302.0022.000.2067.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR/AMBULATORIAL - MAC				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM DE RECURSO	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	146	FEDERAL	270	R\$120.000,00

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de Abril de 2020.

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL